



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4778/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao CODETRAN, para que seja analisada a viabilidade em permitir o estacionamento de veículos apenas de um dos lados de toda a extensão da Rua Pedro Camilo Vicente, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. A atual forma de como os veículos etacionam na via supracitada, proporciona dificuldades de locomoção e lentidão em vários momentos. Problemas agravados com os vários desníveis e buracos ao longo da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**